



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Sexta-feira, 20 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1647

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	2
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 20 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1647

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Vigilância Sanitária

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 07/26 Data de Protocolo: 02/03/2026 CEVS: 352830401-931-000004-1-8 Data de Validade: 19/03/2027 Razão Social: ACADEMIA SPARTANGYM LTDA CNPJ/CPF: 40.212.105/0001-29 Endereço: Rua CESARIO ALVES VIEIRA, 1321 CENTRO Município: MAGDA CEP: 15310-009 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE WILIAN RIBEIRO CPF: \*\*\*793298\*\* Resp. Técnico: NATALY DE CÁSSIA MENDES LEONCINI ALVES CPF: \*\*\*204398\*\* CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:197540-G UF:SP A Chefe da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAGDA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MAGDA, Quinta-feira, 19 de Março de 2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Magda/SP, 19 de março de 2026.

VALDEMAR CARDOSO NETO  
Presidente da Câmara Municipal

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 10, DE 2026.

*Concede licença-prêmio por assiduidade a servidor público do Legislativo e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 18, IX, alínea "d", da Resolução nº 94, de 27 de novembro de 2008 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 3 (três) meses, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 47 de 2010, ao Servidor Público do Legislativo PAULO ROBERTO LOJÚDICE MARTINEZ, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Contábil, lotado na Câmara Municipal de Magda, referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2025, considerando que a Lei Complementar nº 226 de 2026 restabeleceu a contagem do tempo de serviço anteriormente suspensa pela Lei Complementar nº 173 de 2020.

Art. 2º Fica autorizada a conversão de 2/3 (dois terços) da licença-prêmio em abono pecuniário, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 47 de 2010.